





ESTADO DE RORAIMA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

Gabinete do Vereador Júlio Cézar Medeiros Lima

INDICAÇÃO № 123 /2016

Excelentíssima Senhora Maria Tereza Saenz Surita Jucá No 1031 de 123 100 de 2016

Prefeita de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, no amparo do Art.110, inciso IX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, solicita a Excelentíssima Senhora Prefeita de Boa Vista **Maria Tereza Saenz Surita Jucá** que seja atendida a seguinte Indicação:

"QUE SEJA INSERIDO NO PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DAS PARADAS DE ÔNIBUS CLIMATIZADAS E COM RAMPA DE ACESSO A CADEIRANTES, <u>NO BAIRRO</u> CRUVIANA".





Justificativa: - A presente indicação tem por finalidade solicitar da Excelentíssima Senhora Prefeita que execute junto aos meios competentes, o Serviço de Construção de abrigos climatizados e com rampa de acesso a cadeirantes, nas paradas de ônibus existente no Bairro Cruviana, pois sabemos que um abrigo tem muita importância para quem utiliza o transporte coletivo, com a falta de abrigos quem sofre são os moradores. No período de calor as pessoas são expostas diariamente ao sol e frequentemente a chuvas. É preciso dar maior atenção aos moradores do entorno que necessitam dos transportes coletivos. Diante do exposto solicito da **Prefeitura Municipal de Boa Vista** uma resposta imediata para o atendimento a essa indicação.

Plenário "Estácio Pereira de Melo", Boa Vista-RR, 16 de Fevereiro de 2016.

RECEBIDO NA SECRE
DE APOIO LEGISLAT

Júlio Cézar Medeiros Linea

EM_16_/09_/8

seventA obsignedivor

DE APOIO LEGISLATIVO
EM 16 102 19016
ASSINATURA